



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Bambuí**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Gerência de Gabinete  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 32/2022**  
**HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 32/2022 que dispõe sobre o processo seletivo simplificado de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 2º período letivo de 2022, **RESOLVE** homologar as inscrições conforme o que se segue:

**1 – ECOLOGIA APLICADA- candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1) Davidson Sandes Christão
- 2) Guilherme Pezzin Vezall
- 3) Lorraine Luís de Faria
- 4) Pedro Augusto Arruda Leite
- 5) Regiane Ramos de Souza Silva

**Candidatos excedentes (aguardar novas chamadas de matrículas)**

- 1) Maria de Fátima Stacanelli Pires Chagas
- 2) William Teixeira Irene

**2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1) Fabiana Paula Drumond
- 2) Gizane Aparecida de Faria
- 3) Helena Lourenço Oliveira
- 4) Hilton José de Oliveira
- 5) José Márcio Penha
- 6) José Maria Camilo

- 7) Patrícia Teles e Camilo
- 8) Raiy Magalhães Ferraz
- 9) Rafael Augusto Cardoso Braga
- 10) Waldei Matias Paula

**3 – GEOPROCESSAMENTO -candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1) Andrezza Adriane de Oliveira Nunes
- 2) Antônio Eduardo dos Santos
- 3) Carlos Eduardo Silva Cunha
- 4) Cláudia Adélia Silva
- 5) Cristiane Flávia Madeira
- 6) Júlio César Barbosa Vital

**4 – METEOROLOGIA E QUALIDADE DO AR - candidatas aprovadas (aptas a realizarem as matrículas).**

- 1) Anna Carolina Brasil Gonçalves Lacerda
- 2) Luanna Shara da Silva
- 3) Vanessa de Sousa Pereira
- 4) Vanilde de Souza Pacheco

**5 - PEDOGÊNESE - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1) Ingrid Cristine Gomes de Araújo
- 2) Josimar Hilário Goulart
- 3) Robson Luiz Salomão

**6 – POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - candidatos aprovados (aptos a realizarem as matrículas).**

- 1) Aline Márcia da Silva
- 2) Ana Paula de Azevedo Faria
- 3) Ana Verônica dos Santos
- 4) Eduardo Semião Braz Ferreira
- 5) Fernanda Rezende de Melo
- 6) Glayson Keler de Paula Silva
- 7) Maria de Fátima Machado Alvarenga
- 8) Selma Clara de Lima
- 9) Tuana Morena Marques Santos
- 10) Verônica Viviane de Melo
- 11) Yuri Maia Goulart Silva

**Candidatos excedentes (aguardar novas chamadas de matrículas)**

- 1) Ataíde Luís de Oliveira

- 2) Delba Helene Cunha Silva
- 3) Eloá de Lima Souza Castilho
- 4) Lisliene de Alcântara dos Santos
- 5) Taís de Oliveira Alves Chaves
- 6) Alzerina de Sousa e Silva
- 7) Renato Gonçalves da Silva
- 8) Luiz Henrique Ferreira Andrade
- 9) Verônica Viana Lima Santos
- 10) Natália Pereira

Ficam os candidatos aprovados convocados para efetuarem as matrículas, até 29/08/2022, pelo e-mail [mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br).

No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG/BambuÍ, devidamente preenchido;
- Carteira de Identidade;
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

**OBS** - Para quem entregar a Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula. •Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau;

**OBS** - O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, Inscrição Estadual 001.285.601.0008, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional – link [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

O candidato que não efetuar a respectiva matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente.

BambuÍ, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1302886** e o código CRC **D1DF3DAA**.



---

23209.004347/2022-12

1302886v1